



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

**Ata da 19ª (Décima Nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 26 (vinte e seis) de Novembro de 2015 (dois mil e quinze) às 19h00min (dezenove) horas, na sede da Câmara Municipal à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador **Valdivino Honorato de Oliveira**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Claudionor Anicésio dos Santos, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi e Ricardo Nunes.****

Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Nona Reunião Ordinária do ano de 2015. Na seqüência foram executados os Hinos: Nacional e a São Gotardo, atendendo ao disposto na Resolução 254/2014. O senhor Presidente anunciou a leitura da ata da 18ª reunião ordinária ocorrida em 12 de novembro de 2015. **Vereador Marcilon** solicitou a dispensa de sua leitura, que foi posta em apreciação e votação, sendo aprovada por 11 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). O senhor Presidente agradeceu a presença do Pastor Vilmar e dos integrantes da Ordem Demolay. Dando seqüência a reunião, passou-se a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS**, a saber: **CONVITE CREA/MG:** O Presidente da regional do CREA/MG convida para o Lançamento da Inspeção no município de São Gotardo a realizar-se dia 27/11 às 16:00 horas no Plenário José Alves de Oliveira da Câmara Municipal de São Gotardo. **CONVITE:** A Prefeitura Municipal convida aos vereadores para participarem de reunião com Juiz da Comarca de São Gotardo, Dr. Ademir Bernardes e o Promotor Dr. Sérgio Álvares Contagem para tratar de assuntos relacionados ao Contrato de Programa celebrado



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

entre o município e a COPASA. O encontro acontecerá no Fórum da Comarca dia 02 de dezembro às 9:00 horas. Na ordem houve a **APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AVULSA PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO PARA O ANO DE 2016**, apresentada pelo vereador Ricardo Nunes. Passou-se a **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS. PROJETO DE LEI N. 71 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**, que "Dá nova redação ao artigo 44 da Lei Municipal 2.086/2015, de 18 de março de 2015, para adequação do serviço de transporte coletivo à realidade local." **PROJETO DE LEI N. 72 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**, que "Autoriza o município de São Gotardo (MG) a fazer doação dos lotes que especifica, para a COAHAB- Companhia Habitacional de Minas Gerais, para implantar conjunto habitacional popular, no loteamento residencial Francisco Rodrigues Galvão, situado no distrito de Guarda dos Ferreiros." **PROJETO DE LEI N. 73 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências". **PROJETO DE LEI N. 74 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**, que "Altera as disposições da lei que institui a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública no município de São Gotardo e dá outras providências". **PROJETO DE LEI N. 75 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**, que "Altera as leis ordinárias municipais n. 1.751 de 22 de novembro de 2007 e lei 1765 de 22 de novembro de 2008, instituindo o "Novo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso" e dá outras providências." **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 76 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**, que "Dispõe sobre o Gabinete da Presidência e cria o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete e dá outras providências." **PROJETO DE LEI N. 77 DE 26**



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

**DE NOVEMBRO DE 2015**, que “Declara de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Comunitária Educativa Projeto Vida Melhor”.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 78 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**, que “Acrescenta art. 28B na Lei Complementar 92, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o estatuto e o plano de carreira, remuneração e valorização dos profissionais da educação do município de São Gotardo-MG, alterada pela Lei Complementar 105, e 04 de outubro de 2011 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI N. 79 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**,

que “Dispõe sobre a consolidação das Leis n. 1.971/2013 e 2.077/2014, que tratam sobre a organização da saúde da família no município de São Gotardo.” **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 80 DE 26 DE NOVEMBRO DE**

**2015**, que “Dispõe sobre a consolidação das Leis Complementares que tratam o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de São Gotardo nos 67/2008, 83/2009, 84/2009, 86/2009, 103/2011, 107/2011, 108/2011, 109/2012, 117/2013, 119/2013, 127/2014, 130/2014, 132/2015, 133/2015, 135/2015, 140/2015, 142/2015, 143/2015 e as disposições da Lei 1.971/2013 e Lei 2.077/2014 que mencionam e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI N. 81 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadania honorária.” Na seqüência, passou-se à

**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS.** Inicialmente

foi lido o parecer conjunto das comissões permanentes acerca do **PROJETO DE LEI N. 70 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências,” no valor de R\$ 1.656.300,00 (Hum milhão seiscentos e cinqüenta e seis mil e trezentos reais, opinando pela aprovação da propositura. Após apreciação, o parecer foi aprovado por



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

11 votos. Foi lido ainda o **PROJETO DE LEI N. 70 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**, que depois de apreciado também obteve aprovação plenária por 11 votos. O senhor Presidente apresentou proposta de contratação de um engenheiro para dar suporte ao trabalho na Câmara Municipal, que foi aprovada pelos edis por 11 votos. Na seqüência passou-se à **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS.**

**Pedido de Providência 82/2015**, de autoria dos vereadores Valdivino e Marcilon, que solicitam ao poder executivo municipal, que o órgão competente providencie recapeamento asfáltico da pista de caminhada da entrada da cidade e Balneário. **Pedido de Providência 83/2015**, de autoria do vereador Valdivino, que solicita ao poder executivo municipal, que o órgão competente providencie a instalação de parques infantis nas pistas de caminhadas localizadas na entrada da cidade e ao lado do Balneário. Após leitura, os pedidos de providencias 82 e 83 foram postos em discussão. O senhor Presidente parabenizou o **Vereador Gilberto** pela construção da pista de caminhada durante seu mandato como prefeito de São Gotardo, explicou que o pedido de recapeamento da pista é um clamor da população. Destacou que juntamente com o vereador Claudionor conseguiram duas academias ao ar livre, através de emenda parlamentar do Deputado Estadual Antonio Lerin. Os pedidos de providencia **82** e **83** foram colocados em votação e aprovados por 11 votos. Na seqüência o senhor Presidente convocou os vereadores para Reunião Ordinária a ocorrer dia 08 de dezembro às 19 horas para votação do Projeto 58/2015 (LOAS-2016) e para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o exercício 2016. O senhor Presidente convidou o representante da Ordem Demolay do Capítulo Cavaleiros da Luz de São Gotardo para expor sua mensagem. O representante da instituição



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

explicou que estavam presentes na sessão plenária como ato cívico em comemoração à Proclamação da República comemorada no último dia 15 de novembro. Na seqüência o senhor Presidente deixou a palavra livre aos vereadores. **Vereador Célio** parabenizou a Administração construção de travessias entre os bairros Boa Esperança e Lírios dos Campos, lembrou que foi um dos autores de tal pleito. O senhor Presidente também parabenizou a Administração por atender à solicitação. Nada mais havendo, com a graça de Deus, o Presidente declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

**VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**CÉLIO MARTINS DOS REIS**  
Vice-Presidente

**MARIA MADALENA BRASILEIRO LOPES QUEIROZ**  
1ª Secretária

**MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA**  
2º Secretário